

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E A UTILIZAÇÃO DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Josimere Martins dos Santos*

RESUMO: Esse artigo é uma pesquisa bibliográfica que estabelece uma reflexão sobre as novas tecnologias de informação e comunicação e sua importância diante da educação à distância no processo de ensino aprendizagem, enumerando o decreto que fala sobre esse modelo de ensino, citando autores que falam sobre o tema e levantam ideias da utilização desse novo modelo de educação.

Palavras-chave: novas tecnologias; informação; regulamentação; educação à distância.

INTRODUÇÃO

A Educação a Distância vem crescendo de forma significativa nos últimos anos, firmando-se como importante modalidade de ensino e aprendizagem, ensejando assim uma educação democrática, ou seja, ao alcance de todos.

A escolha desse tema foi feita para que haja uma oportunidade de reflexão sobre a educação a distância, já que a EAD, facilitada pelo aporte tecnológico dos novos meios de comunicação, tem favorecido unir geograficamente pessoas que não têm possibilidade de estar presentes em uma sala de aula, seja pelo fator espaço quer pelo tempo, facilitando assim uma disseminação de informações e trazendo flexibilidade para que o estudante possa buscar caminhos próprios para a construção do seu conhecimento.

Essa modalidade de educação aliado às nTICS, veio para transformar definitivamente a maneira de ensinar e de aprender.

Assim sendo, esse trabalho contempla uma análise crítica, expondo a importância do uso das nTICS na EAD.

O objetivo deste artigo é analisar a importância das novas tecnologias da educação (nTICS) para educação a distância, destacar o seu crescimento e mostrar sua evolução perante o ensino presencial, enumerando sua regulamentação.

* Universidade Veiga de Almeida
santtosjm@gmail.com
V. 4 Nº 1 Novembro, 2015

Como objetivos específicos listamos: a) discutir a relação da educação a distância e as novas tecnologias da informação e comunicação; e b) assinalar a regulamentação vigente dessa modalidade.

IMPORTÂNCIA DAS NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (NTICS) PARA A EAD

As novas tecnologias da informação e comunicação estão frequentes nos dias atuais, transformando pensamentos, comportamentos e relações sociais. As pessoas devem estar preparadas para enfrentar tais recursos, sabendo usá-las em casa, no trabalho, ao criar textos, em pesquisas, no desenvolvimento e habilidades cognitivas, afetivas e psicomotoras.

O surgimento das novas tecnologias da informação abriu espaço para um novo pensar em relação a educação, com isso a EAD ganhou um enfoque muito grande, e há alguns anos vem transformando a educação. A maioria das pessoas hoje em dia tem acesso à internet, com isso aumentou a procura de cursos a distância, pois tal disponibiliza para pessoas separadas geograficamente o acesso à informação, além de tempo.

Segundo Maia e Mattar (2008, p.83) “os que antes não conseguiam frequentar uma instituição de ensino, como os que residem longe dos grandes centros ou que não podem abandonar fisicamente seu local de trabalho, podem agora se educar a distância. ”

As TICs têm o objetivo de facilitar o processo de ensino e aprendizagem, oferecendo recursos que para que haja interação entre alunos e professores sem deixar de lado a motivação dos protagonistas.

Segundo Dias (2001, p.28) no ambiente de EAD “o processo de construção do conhecimento compreende a interação entre pares, a avaliação e a cooperação, salientando a mudança do foco na interação professor-aluno para as relações entre os membros dos grupos” sendo assim, é desenvolvido a cooperação e integração de grupos.

Kearsley (2011. p.3-10) ressalta que a educação on-line tem como destaque, algumas características específicas.

A primeira delas é a colaboração para o autor: o acesso à internet facilita a interação, várias tarefas podem ser concluídas através de compartilhamento de informações entre pessoas ou grupos separados no espaço.

Outra característica é a conectividade onde alunos se comunicam entre si e com os professores a partir de ferramentas tais como e-mail, fórum, bate-papos etc.

Comunidade também é caracterizada pelo autor, na qual através da acessibilidade e da conectividade, podem ser criadas home pages com links para organizar informações para qualquer comunidade.

Outro atributo é o conhecimento compartilhado, antes da educação online a partilha de conhecimento era feita através de livros, porém eram poucos acervos disponíveis, comparados ao que temos hoje através de internet, fazendo assim o conhecimento ao alcance de todos.

Pela eliminação de fronteiras as pessoas que moram longe, que não tem tempo, com problemas de locomoção ou que sempre estão se mudando, passam a ter acesso a um ensino democrático.

Outra característica é o foco no aluno, pois o mesmo trabalha de forma autônoma, é importante o gerenciando de tempo para obter resultados positivos.

Kearsley (2011) também destaca as atividades exploratórias, feitas através de jogos, visitas a lugares on-line e práticas de cunho formal para educação profissional, onde o aprendizado vai ser muito mais dinâmico.

O autor especifica, além disso, as experiências multissensoriais em que as informações fornecidas por meio de vídeos são mais produtivas que as proporcionadas em um texto dentro da sala de aula.

Por último destaca a autenticidade, já que a internet possibilita a disseminação de informação sobre os mais variados temas, artigos, divulgações sobre organizações nacionais e internacionais seus objetivos e interesses.

Kearsley (2011) alega que esses componentes embora sejam discutidos separadamente, todos são intercalados e sobrepostos.

Para exploração de diversas ferramentas tecnológicas são necessárias diferentes formas de pensar. Para Lévy (2000) o professor deixar de ser fornecedor direto de conhecimento e passa a ser um animador da inteligência coletiva dos seus alunos.

O CAMINHAR DA EAD NO BRASIL: REGULAMENTAÇÃO

A EAD inicialmente era realizada por correio postal, trabalhava-se com uma educação de transmissão de conhecimentos, através de material impresso, visando o preparo do aluno para o mercado de trabalho. Era uma educação individualista e unidirecional. O professor é quem detinha o saber e o aluno era visto como um mero depositário, não havia trocas.

Mais adiante, por volta de 1960 a 1980, encontramos uma EAD tentando focar seus objetivos numa educação mais autônoma, o aluno como ponto central da educação, responsável pelo seu conhecimento. O professor nessa nova realidade tenta dar seus primeiros passos para virar um orientador e estimulador. São abertos os primeiros encontros presenciais, sessões periódicas com o tutor, transmissões via rádio, programas de tv e fitas de vídeo a educação sendo mediada por meios tecnológicos caminhando para uma bidirecionalidade.

Já em 1990 com a incorporação da internet na EAD, a educação ganha um novo fôlego, supera as limitações presenciais, espaço e tempo deixa de ser um entrave para o conhecimento, o aluno escolhe seu ritmo de estudo, seleciona os tipos de meios de como quer aprender. Isto caracteriza a EAD como uma educação com bilateralidade isto é, professor mais orientador e motivador, que aceita trocar conhecimentos e ser agente da produção do conhecimento e democratização do saber. No Brasil a EAD é oficializada pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) reservando o Art. 80 para educação a distância.

A socialização conta com ferramentas como chats, fóruns, listas de discussões e outros. A EAD passa a ter um endereço, tal como Escolas e Universidades, com senhas de acesso, delimitação de alunos, previsão de início e término, localização em um tempo e espaço, os conteúdos são analisados e formulados de forma que o aprendizado se torne possível e colaborativo, com interação entre pares.

Hoje a EAD busca a formação integral do aluno, minimiza erros futuros, estuda estratégias para a evasão dos alunos, procura capacitar seus profissionais para educação de qualidade, mais uma vez afirma-se que estamos cada vez mais voltados para uma educação bidirecional. As evoluções tecnológicas deram aos alunos da EAD melhores condições de aprendizado.

Com o crescimento da Educação a distância, há muito que se falar sobre sua qualidade, relacionando fatores cuja indicação possa dar transparência aos processos e dar credibilidade dos que optam por ela.

De acordo com o Censo EAD Brasil 2012, feito pela ABED (Associação Brasileira de Educação a Distância) com 231 instituições autorizadas, em 2011 houve a oferta de 3.971 cursos autorizados e 5.094 cursos livres. Já em 2012 foram ofertados 9.376 cursos, sendo 1.856 autorizados e 7.520 cursos livres, ou seja, houve um aumento de 3,4% em relação ao ano anterior.

A tabela mostra o crescimento da EAD. Observa-se que em 2012 foram criados um número bem maior de vagas em cursos livres e diminuição de cursos autorizados.

Tabela 1

EAD no Brasil 2011/2012

Ano	Cursos Autorizados	Cursos Livres	Total Ofertados
2011	3.071	5.094	8.165
2012	1.856	7.520	9.376

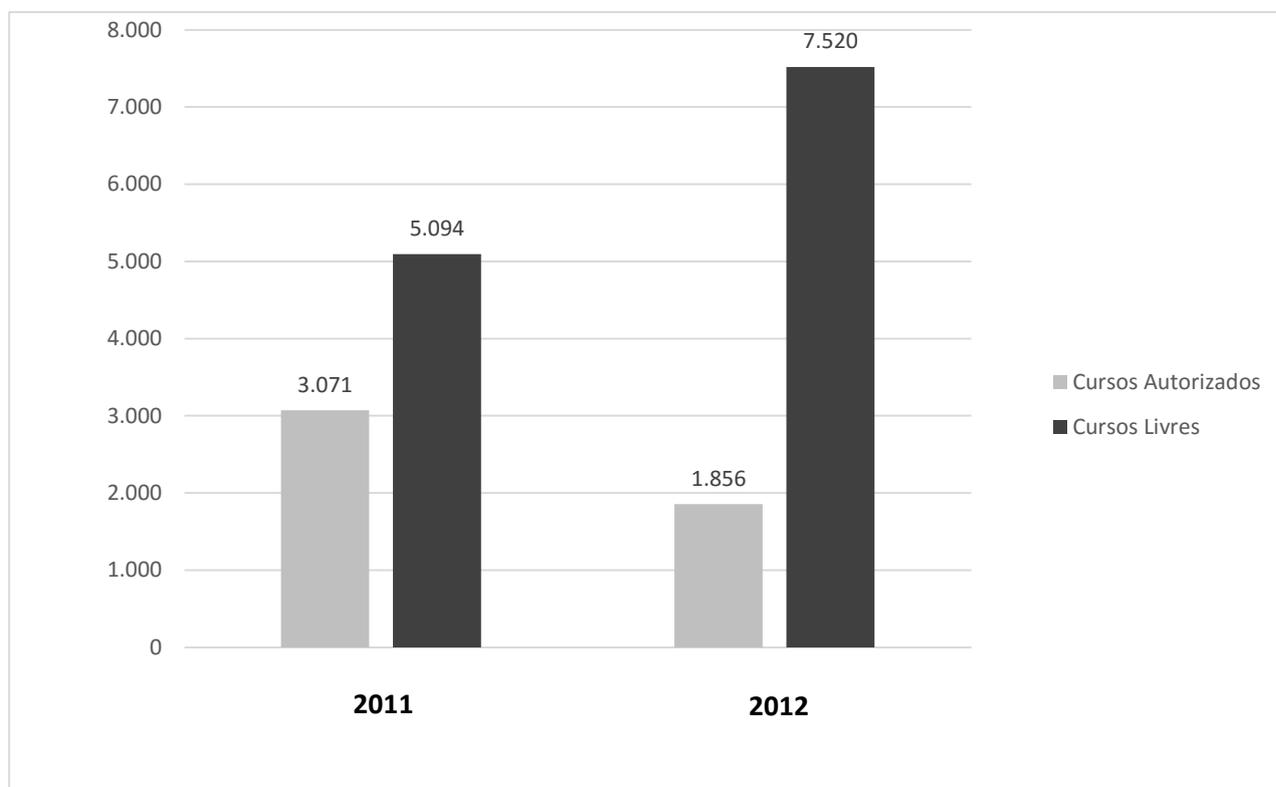
Imagem 1

Gráfico 1: EAD no Brasil 2011/2012

REGULAMENTAÇÃO DA EAD

A Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. O decreto nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da LDB que define educação a distância como:

Art. 1º - Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica

nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, 2005)

É importante ressaltar que o surgimento das novas tecnologias de informação e comunicação deu um impulsionamento muito forte para essa modalidade que existe a tempos.

Referente a ela o art. 80 da LDB diz que:

§ 1º A educação a distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§ 2º A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registro de diploma relativos a cursos de educação a distância.

§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas. (Regulamento)

§ 4º A educação a distância gozará de tratamento diferenciado, que incluirá:

I - custos de transmissão reduzidos em canais comerciais de radiodifusão sonora e de sons e imagens e em outros meios de comunicação que sejam explorados mediante autorização, concessão ou permissão do poder público;

II - concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas;

III - reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, pelos concessionários de canais comerciais.

O artigo acima fala que o Poder Público deverá incentivar o desenvolvimento da EAD, devendo a mesma ser ofertada por instituições credenciadas onde as normas para produção, controle e avaliação serão de responsabilidade da instituição que ofertar.

Conforme o Art. 2º do decreto 5.622/2005 a educação a distância suportará os níveis e modalidades educacionais, tais como educação básica, educação de jovens e adultos (EJA), educação especial, educação profissional, contemplando os cursos técnicos, de nível médio e tecnológicos, de nível superior. A educação superior deve englobar os cursos sequenciais, de graduação, de especialização, de mestrado e de doutorado.

Para a educação básica, conforme o art. 30º do decreto n.º 5.622/2005:

As instituições credenciadas para a oferta de educação a distância poderão solicitar autorização, junto aos órgãos normativos dos respectivos

sistemas de ensino, para oferecer os ensinos fundamental e médio a distância, conforme § 4º do art. 32 da Lei nº 9.394, de 1996, exclusivamente para:

- I – a complementação de aprendizagem; ou
- II – em situações emergenciais.

Percebe-se uma preocupação em atender aqueles que precisam trabalhar, ou moram longe dos centros urbanos e desejam concluir sua formação por necessidade, nos níveis fundamental e médio.

Para a Educação Superior, a necessidade é a mesma, ou seja, aperfeiçoar a sua capacitação individual para atender o mercado de trabalho. A instituição quiser participar dessa modalidade deve se credenciar ao ministério da educação, solicitando, a autorização de funcionamento para cada curso. Para melhor entendimento sobre como elaborar um projeto para graduação a distância, a secretaria de educação montou um documento chamado de indicadores de qualidade.

O decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, fala a respeito do exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e também de cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.

O artigo 1º deste decreto diz que:

§ 1º - A regulação será realizada por meio de atos administrativos autorizativos do funcionamento de instituições de educação superior e de cursos de graduação e sequenciais.

§ 2º - A supervisão será realizada a fim de zelar pela conformidade da oferta de educação superior no sistema federal de ensino com a legislação aplicável.

§ 3º - A avaliação realizada pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES constituirá referencial básico para os processos de regulação e supervisão da educação superior, a fim de promover a melhoria de sua qualidade.

Isto demonstra o quando o MEC sinaliza a preocupação com a qualidade dos cursos e as normas a serem seguidas.

O art. 80 da LDB de 96, fica explícito que o governo deve promover, credenciar e difundir o ensino a distância, além de regulamentar exames e diplomas. E é incumbido às instituições e sistemas de ensino a produção, controle e avaliação dos métodos e processos para a oferta da educação a distância, indicando que não deve haver diferença no diploma obtido em cada uma das modalidades.

O decreto 5.800/2006 dispõe sobre o Sistema de Universidade Aberta do Brasil (UAB): V. 4 Nº 1 Novembro, 2015

- I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica;
- II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV - ampliar o acesso à educação superior pública;
- V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País;
- VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII - fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

De acordo com o Ministério da Educação:

O programa busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, porém ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados. Também pretende ofertar cursos a dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO)

A criação desse decreto deu um salto muito grande para o ensino a distância, criando expectativas para pessoas que até então não tinham coragem de optar por um curso dessa modalidade, quebrando assim paradigmas referentes ao papel da EAD na sociedade.

CONCLUSÃO

Cada vez mais o ensino a distância vem ganhando adeptos na sociedade. É perceptível que o uso do computador e das aulas online estão favorecendo a entrada ao ensino superior. Todavia, ainda existe preconceito referente a essa modalidade.

A fixação de leis e decretos tais como, a lei nº 9.394 (LDB) especificamente no artigo 80, é uma referência para a disseminação da educação a distância e, a partir daí, podemos ter orientações e garantias legais para cursar a modalidade EAD.

Além disso, todos os alunos que estão à procura de cursos a distância, devem se informar se a instituição é credenciada pelo MEC, porém, estar dentro desses requisitos não significa que poderá atender as expectativas dos mesmos.

Diante do cenário atual, não podemos descartar a importância das novas tecnologias para o ensino a distância, e também o quanto vem crescendo tal modalidade. Porém, com isso nasce a necessidade de profissionais mais qualificados, que estejam entrosados com esses meios de comunicação.

REFERÊNCIAS

ABED. **Censo EAD 2012**. Disponível em: <http://www.abed.org.br/censoead/censo2012.pdf>. Acesso em: 22/09/2014.

AOKI, Kumiko. **Virtual University Reference Model: A Guide to Delivering Education and Support Services to the Distance Learner**. Disponível em: www.westga.edu/~distance/aoki13.html . Acesso em: 20/10/2014.

BELLONI, Maria Luiza. **Educação a Distância**. São Paulo: Editora Autores Associados, 2003. Pg 26.

BRASIL. **Decreto 5.622/05**. Brasília/DF: Presidência da República / Casa Civil, 2006. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf > . Acesso em 22/09/14.

CORTELAZZO, Iolanda Bueno de Camargo. **Prática pedagógica, aprendizagem e avaliação em educação a distância**. Curitiba: Intersaberes, 2013. Pg 98-102.

DIAS, P.. Comunidades de Aprendizagem na Web. **INOVAÇÃO**, Lisboa, v. 14, n. 3, 2001. p. 28.

KEARSLEY, Greg. **Educação on-line: Aprendendo e ensinando**. São Paulo: Cengage Learning. 2011. Pg 3-10.

LÉVY, P. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, 1999.

LITTO, Fredric; FORMIGA, Marcos. **Educação a distância: O estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009. Pg 99/113.

MAIA, Carmem; Mattar, João. **ABC da EaD: A educação a distância hoje**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. Pg 83.

MORAN, José Manuel. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD - uma leitura crítica dos meios**. 1999. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf> . Acesso em: 17/10/2014.

MORAN, José Manuel. **A educação que desejamos: Novos desafios e como chegar lá**. São Paulo: Papirus, 2007. Pg.56.
V. 4 Nº 1 Novembro, 2015

PIAGET, Jean. **Epistemologia Genética**. Tradução de Álvaro Cabral. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

SIEMENS, George. **CONNECTIVISMO: Uma Teoria de Aprendizagem para a Idade Digital**. 2004. Disponível em: <http://usuarios.upf.br/~teixeira/livros/conectivismo%5Bsiemens%5D.pdf> . Acesso em: 16/10/2014.

OKADA, Alexandra Lilavati Pereira. **Desafio para EAD**. Artigo publicado em Educação online. Marco Silva. São Paulo: Edições Loyola. 2003. Pg. 273.

RESENDE, Regina Lúcia. **Fundamentos teórico-pedagógicos para EAD**. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2005/por/pdf/055tcb5.pdf> . Acesso em: 06/11/2014.

VALENTE, J. Armando. **Computadores e conhecimento: repensando educação**. Campinas - SP: UNICAMP/NIED, 1998, p.1-53.

VYGOTSKY, Lev. **A formação Social da Mente**. São Paulo: Martins Fontes, 1991.